



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 49/2024 - DIOLE

Palmas, 13 de março de 2024.

A sua Excelência a Senhora

**VANDA MONTEIRO**

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 468/2023**, de sua autoria que, “Dispõe sobre a criação de ações voltadas à proteção contra a violência física e sexual, capacitação e inclusão no mercado de trabalho da pessoa com deficiência e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** pelo **arquivamento**, em 21 de novembro de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Vice-Presidente Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Gab. Dep. VM  
Em 14/03/24  
Horas: 11h  
Ass: S. P. Oliveira